

EDITAL PIZZARIAS e HAMBURGUERIAS DA ZONA OESTE DO RJ

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – Sebrae/RJ, CNPJ 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Santa Luzia, 685 – 9º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, torna público o presente Edital e convida as empresas do setor de alimentação fora do lar da Cidade do Rio de Janeiro, no segmento de pizzarias e hamburguerias, a participarem do projeto **Pizzarias e Hamburguerias da Zona Oeste do Rio de Janeiro**, nos termos aqui estabelecidos.

1. DO EDITAL

O presente edital busca selecionar **40 empresas, sendo 20 do segmento pizzaria e 20 do segmento hamburgueria** para participar de um projeto com duração de **6 meses** (junho a novembro de 2019) e que terá como objetivo: fornecer ferramentas para que as empresas selecionadas consigam elevar seu ticket médio e/ou aumentar o número de clientes atendidos, agregando valor aos seus negócios por meio de ações de marketing e de acesso a mercados, tornando-os sustentáveis e oferecendo um serviço diferenciado e de qualidade.

A seleção dessas empresas irá ocorrer a partir das análises do formulário que estará disponível no portal do Sebrae/RJ para preenchimento e a partir de entrevistas individuais com os empresários numa segunda fase.

2. DOS PARTICIPANTES

Podem se candidatar ao presente Edital e passar por todo o processo de seleção:

2.1 Microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), legalmente constituídos na **Cidade do Rio de Janeiro – Zona Oeste**, do setor de alimentação fora do lar, em atividade há pelo menos **seis meses**, no seguinte segmento:

Pizzaria: É um estabelecimento cuja especialidade é a venda de pizzas ou demais tipos de massas. Também pode oferecer pizzas e demais produtos a domicílio.

Hamburgueria: Estabelecimento comercial que vende majoritariamente hambúrgueres, além de bebidas alcoólicas e não alcoólicas e lanches diversos.

Na fase de seleção, iremos verificar no site da Receita Federal o tempo de existência de cada empresa. Se houver dúvidas, solicitaremos aos empresários que participarem das entrevistas individuais que comprovem a regularidade do negócio e o tempo de existência do mesmo. Nas entrevistas individuais, também exigiremos que o empresário apresente uma foto para comprovação do segmento pizzeria ou hamburgueria.

Obs: Bairros da zona oeste selecionados pelo Sebrae/RJ – Anil, Araújo de Cosmos, Bangu, Barra da Tijuca, Barra de Guaratiba, Camorim, Campo Grande, Cidade de Deus, Cosmos, Curicica, Freguesia, Gardênia Azul, Grumari, Guaratiba, Inhoaíba, Itanhangá, Jacarepaguá, Joá, Paciência, Padre Miguel, Pechincha, Pedra de Guaratiba, Praça Seca, Recreio dos Bandeirantes, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará, Senador Vasconcelos, Sepetiba, Tanque, Taquara, Vargem Grande, Vargem Pequena, Vila Kennedy e Vila Valqueire.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas no período de **18 de Março a 12 de Abril de 2019**, através do link que encontra-se no portal do Sebrae/RJ.

3.2 Só serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2. do presente Edital.

Não há limite de inscrições, somente deve-se cumprir a data de término.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 ETAPA DE PRÉ-SELEÇÃO

- 4.1.1** Verificação de conformidade do formulário de inscrição, em face aos critérios estabelecidos no item 2 do presente Edital.
- 4.1.2** Haverá ranking das empresas selecionadas e pontuação. Serão realizadas análises de acordo com o tempo de existência da empresa e conhecimento preliminar sobre gestão (critérios objetivos: valor do ticket médio e implementação dos controles financeiros da empresa) e realizadas pelo corpo técnico do Sebrae/RJ, formado por três analistas técnicos. A pontuação, de zero a dez, se dará seguindo os critérios mencionados acima.
- 4.1.3** Serão encaminhadas para a etapa de seleção (item 5 deste Edital) o total de no máximo **80 empresas**.
- 4.1.4** A divulgação das 80 empresas pré-selecionadas será feita através do site do Sebrae/RJ (www.sebraerj.com.br) até o dia **18 de abril de 2019** para todos os participantes e através de e-mail direto aos empresários que passaram para a fase de **Seleção**. **Caso algum empresário não concorde com o resultado, ele pode enviar e-mail para flavio.lima@rj.sebrae.com.br e marcos.souza@rj.sebrae.com.br solicitando revisão até o dia 26/04/2019. A resposta será respondida, também por e-mail, em até três dias úteis.**

5. SELEÇÃO

- 5.1.1** Os empreendimentos pré-selecionados serão convidados para uma entrevista presencial individual de 20 minutos (em dia e horário a ser determinado pela Coordenação de Alimentos e Bebidas e Escritório Regional Cidade do Rio de Janeiro II – zona oeste do Sebrae/RJ), durante a qual os empreendedores (no máximo dois representantes por empresa, sendo o representante legal da

empresa e uma pessoa indicada pelo próprio) terão a oportunidade de falar um pouco sobre os seus negócios, posicionamento, estratégias, além de evidenciar as informações contidas no formulário de inscrição, bem como sua disponibilidade de tempo e interesse para o total cumprimento das atividades do projeto.

5.1.2 A entrevista será realizada por uma banca avaliadora composta por 4 (quatro) integrantes que serão escolhidos pela Coordenação de Alimentos e Bebidas do Sebrae/RJ e pelo ER Cidade do RJ II. A banca avaliadora será formada pelos mesmos integrantes do comitê avaliador da primeira fase.

Os principais critérios a serem avaliados na entrevista serão os seguintes:

- Maturidade empresarial – ciência do ticket médio e faturamento médio;
- Negócio potencial na zona oeste – tempo de existência do negócio;
- Disponibilidade para participação nas atividades do projeto;
- Disponibilidade de pagamento da contrapartida financeira.

6. DO RESULTADO

A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **20 de Maio de 2019** através do site do Sebrae/RJ e de e-mail direcionado às empresas vencedoras deste Edital. **Caso algum empresário não concorde com o resultado, ele pode enviar e-mail para flavio.lima@rj.sebrae.com.br e marcos.souza@rj.sebrae.com.br solicitando revisão até o dia 23/05/2019. A resposta será respondida, também por e-mail, em até três dias úteis.**

7. DAS CONTRAPARTIDAS DOS EMPRESÁRIOS E AS OFERECIDAS PELO SEBRAE/RJ ÀS EMPRESAS SELECIONADAS

Os 40 (quarenta) pequenos negócios vencedores do presente Edital participarão do projeto **Pizzarias e Hamburguerias da Zona Oeste do Rio de Janeiro** com atividades ao longo de 6 meses que contribuirão para: elevar o ticket médio das empresas e/ou o número de clientes atendidos, agregando valor aos seus negócios por meio de ações de marketing e de acesso a mercados, tornando-os sustentáveis e oferecendo um serviço diferenciado e de qualidade.

As empresas vão pagar um valor total de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** para participar integralmente do projeto. Este valor pode ser dividido em até **6 (seis) vezes mensais no cartão de crédito a partir do mês de maio**.

Em caso de desistência dos empresários, não haverá devolução de valores monetários por causa dos processos internos do Sebrae/RJ. Porém, a contrapartida financeira empresarial poderá ser convertida em capacitações do Sebrae/RJ de igual valor.

As atividades/ações do projeto serão descritas abaixo:

7.1 Realização de capacitações sobre gestão empresarial

Realização de palestras, oficinas e cursos sobre gestão para as empresas do projeto. Serão trabalhados os seguintes temas: Gestão Financeira, Marketing Digital, Boas Práticas e Ficha Técnica e Estoque.

Gestão Financeira Bares e Restaurantes Básico - Oficina - 24h

Marketing Digital para Empresas de Gastronomia - Oficina - 24h

Gestão de Estoque para Bares e Restaurantes - Oficina - 9h

Ficha Técnica como Instrumento de Redução de Custo - Oficina - 9h

Boas práticas de produção de alimentos - Oficina - 4h

7.2 Realização de rodadas para integração com fornecedores potenciais

A intenção desta ação é realizar encontros para unir os compradores dos fornecedores locais, principalmente aqueles já apoiados por outros projetos do Sebrae/RJ.

7.3 Consultoria individual em gestão

Os empreendimentos selecionados serão contemplados com consultorias individuais em gestão

empresarial, de acordo com as necessidades levantadas em conjunto (empresários e Sebrae/RJ) no início do projeto. Essas consultorias poderão ocorrer nas seguintes temáticas:

- Gestão Financeira;
- Marketing.

Dependendo das atividades, a empresa poderá participar do projeto com dois a três representantes, escolhidos pelos empresários. O critério para participação é estar na empresa há pelo menos seis meses, no caso dos colaboradores.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas ao presente Edital;

8.2 Da mesma forma, todos os negócios participantes autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, bem como a divulgação em nossos sites e redes sociais da imagem dos empresários e seus produtos, durante as ações do projeto;

8.3 Em nenhuma hipótese, as contrapartidas do Sebrae/RJ poderão ser transferidas a outras empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios;

8.4 Em caso de dúvidas e mais informações sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato com o ER Cidade do RJ II através do e-mail/telefones: flavio.lima@rj.sebrae.com.br / marcos.souza@rj.sebrae.com.br / 2527-2368;

8.5 Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com

as cláusulas deste Edital, serão submetidos à apreciação do Sebrae/RJ;

8.6 A inscrição no Edital e possível participação no projeto implica em conhecimento e aceitação total e irrestrita dos termos descritos no presente documento.